

Fortaleza Esporte Clube
Relatório dos Auditores
Independentes sobre o Balancete
Contábil

3º Trimestre
2018

Fevereiro/2019

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O BALANCETE CONTÁBIL TRIMESTRAL

Aos

**Diretores e Conselheiros,
FORTALEZA ESPORTE CLUBE**

Opinião com ressalva

Examinamos o Balancete Contábil do 3º trimestre de 2018 do FORTALEZA ESPORTE CLUBE, que compreendeu as contas do ativo, passivo, receita, despesas e resultado do período.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FORTALEZA ESPORTE CLUBE em 30 de setembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O estoque, que é a conta que evidencia a posição de produtos das lojas, não se encontra demonstrado adequadamente em 30/09/2018, pois o saldo dos produtos em estoque não apresenta valores consistentes naquela data-base. Logo, não foi possível mensurar com segurança os efeitos no resultado do período, na conta de custo das mercadorias vendidas, que apresentou saldo elevado incoerente em relação ao volume de operações.

As contas a receber de “venda de produtos” e de “cartão de crédito”, ambas do ativo circulante, não tiveram seus saldos integralmente confirmados através de uma base confiável de relatórios internos.

As gratuidades, que representam a concessão legal de permissão de ingresso nos jogos do Clube quando mandante, necessitam de reconhecimento contábil nos termos da ITG 2002(R1), norma aplicável às entidades sem fins lucrativos.

Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, em razão do capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações. O Balancete Contábil foi preparado no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015, onde o mesmo atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde apenas os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelo Balancete Contábil

A administração é responsável pela elaboração do Balancete Contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração do Balancete livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do Balancete Contábil, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Balancete, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do Balancete Contábil

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o Balancete Contábil esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Balancete.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no Balancete Contábil, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no Balancete Contábil ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2019.

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-CE nº 001306/O-7

CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35


LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO

Contador CRC-CE n.º 01975/O

CPF: 617.633.573-68

**VLADIMIR COELHO ANTERO**

Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O

CPF: 678.677.583-72

Balancete Contábil

Pág.: 1 de 5

Licenciado para: ROCHELE FERREIRA FRANCO

REBECA

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Fortes Contábil 6.128.1

Período: 01/07/2018 a 30/09/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	15.285.125,79 D	38.012.060,88	40.436.566,82	12.860.619,85 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	8.820.385,20 D	37.186.956,30	39.500.520,93	6.506.820,57 D
1.01.01	DISPONÍVEL	1.079.265,97 D	28.131.467,70	28.606.233,41	604.500,26 D
1.01.01.01	CAIXA	46.337,05 D	1.360.873,05	1.341.606,20	65.603,90 D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.782,79 D	20.352.855,69	20.329.140,07	58.498,41 D
1.01.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	998.146,13 D	6.417.738,96	6.935.487,14	480.397,95 D
1.01.02	CRÉDITOS	5.231.526,66 D	1.420.341,86	3.124.556,65	3.527.311,87 D
1.01.02.02	PATROCINADORES	5.102.299,21 D	628.157,89	2.303.157,89	3.427.299,21 D
1.01.02.03	CRÉDITOS A RECEBER	99,05 D	646.013,19	646.112,24	0,00
1.01.02.04	ROYALTIES	24.128,40 D	106.170,78	70.286,52	60.012,66 D
1.01.02.05	CESSÃO DE CAMAROTE	105.000,00 D	40.000,00	105.000,00	40.000,00 D
1.01.03	ADIANTAMENTOS	179.432,13 D	495.623,15	301.753,19	373.302,09 D
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	78.911,15 D	318.156,03	140.475,07	256.592,11 D
1.01.03.02	ADIANTAMENTO A ATLETAS EM FORMAÇÃO	0,00	128.673,49	128.673,49	0,00
1.01.03.04	ADIANTAMENTO A COLABORADORES	100.455,25 D	45.935,62	29.813,30	116.577,57 D
1.01.03.05	ADIANTAMENTO DE REEMBOLSO	65,73 D	2.858,01	2.791,33	132,41 D
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	20.063,04 D	318.051,02	261.256,03	76.858,03 D
1.01.04.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	11.172,72 D	313.334,15	261.256,03	63.250,84 D
1.01.04.02	IMPOSTOS A COMPENSAR	8.890,32 D	4.716,87	0,00	13.607,19 D
1.01.05	ESTOQUE	925.983,88 D	1.759.601,22	1.898.558,65	787.026,45 D
1.01.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	925.983,88 D	1.759.601,22	1.898.558,65	787.026,45 D
1.01.06	VENDA DE PRODUTOS	269.216,78 D	2.212.967,00	2.414.004,42	68.179,36 D
1.01.06.01	LOJA FORTALEZA	269.216,78 D	2.212.967,00	2.414.004,42	68.179,36 D
1.01.07	OUTROS CRÉDITOS	136.888,92 D	0,00	136.888,92	0,00
1.01.07.01	VALORES A APROPRIAR	136.888,92 D	0,00	136.888,92	0,00
1.01.08	CARTÃO DE CRÉDITO	978.007,82 D	2.848.904,35	2.757.269,66	1.069.642,51 D
1.01.08.01	CARTÃO DE CRÉDITO	978.007,82 D	2.848.904,35	2.757.269,66	1.069.642,51 D
1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.464.740,59 D	825.104,58	936.045,89	6.353.799,28 D
1.02.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.069.302,59 D	125.000,00	135.000,00	1.059.302,59 D
1.02.01.01	DESPESAS A APROPRIAR	160.405,19 D	0,00	0,00	160.405,19 D
1.02.01.02	DEPOSITOS JUDICIAIS	134.984,76 D	0,00	0,00	134.984,76 D
1.02.01.03	PATROCINADORES	773.912,64 D	125.000,00	135.000,00	763.912,64 D
1.02.04	IMOBILIZADO	2.029.435,53 D	200.003,58	36.457,10	2.192.982,01 D
1.02.04.01	BENS EM OPERAÇÃO	2.460.867,78 D	200.003,58	1.799,00	2.659.072,36 D
1.02.04.02	DEPRECIÇÃO BENS EM OPERAÇÃO	431.432,25 C	0,00	34.658,10	466.090,35 C
1.02.05	INTANGÍVEL	3.366.002,47 D	500.101,00	764.588,79	3.101.514,68 D
1.02.05.01	DIREITOS	1.071.959,37 D	6.199,00	0,00	1.078.158,37 D
1.02.05.02	(-) AMORTIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS E TRABALH	779.949,93 C	0,00	6.010,25	785.960,18 C
1.02.05.03	ATLETAS EM FORMAÇÃO	289.129,81 D	138.463,29	108.036,44	319.556,66 D
1.02.05.06	GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO	3.395.200,00 D	241.745,00	0,00	3.636.945,00 D
1.02.05.07	(-) AMORTIZAÇÃO DE GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E	735.608,01 C	0,00	471.676,12	1.207.284,13 C
1.02.05.09	ATLETAS PROFISSIONAIS	233.891,66 D	0,00	113.693,71	120.197,95 D
1.02.05.10	(-) AMORTIZAÇÃO ATLETAS PROFISSIONAIS	108.620,43 C	113.693,71	65.172,27	60.098,99 C

Balancete Contábil

Pag.: 2 de 5

Licenciado para: ROCHELE FERREIRA FRANCO

REBECA

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Fortes Contábil 6.128.1

Período: 01/07/2018 a 30/09/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2	PASSIVO	15.285.125,79 C	15.641.111,23	13.216.605,29	12.860.619,85 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	16.640.351,55 C	13.390.130,35	13.063.815,80	18.314.037,00 C
2.01.01	FORNECEDORES	1.350.703,58 C	3.539.796,02	4.032.790,91	1.843.696,47 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	1.066.780,45 C	1.861.059,27	2.306.249,47	1.511.970,65 C
2.01.01.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	0,00	8.234,82	11.150,70	2.915,88 C
2.01.01.03	DIREITO DE USO DE IMAGEM A PAGAR	55.776,13 C	1.234.479,43	1.212.545,74	33.842,44 C
2.01.01.04	CESSÃO ONEROSA A PAGAR	70.000,00 C	20.000,00	20.000,00	70.000,00 C
2.01.01.05	RPA A PAGAR	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.01.01.06	EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES	80.147,00 C	216.024,50	300.845,00	164.967,50 C
2.01.01.07	CESSÃO TEMPORÁRIA A PAGAR	78.000,00 C	198.000,00	180.000,00	60.000,00 C
2.01.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.127.815,12 C	747.000,00	402.000,00	2.782.815,12 C
2.01.02.01	EMPRÉSTIMOS	3.127.815,12 C	747.000,00	402.000,00	2.782.815,12 C
2.01.03	PARCELAMENTOS	869.030,83 C	215.452,84	186.039,10	839.617,09 C
2.01.03.01	PARCELAMENTOS - RECEITA FEDERAL	401.796,14 C	108.697,96	69.919,74	363.017,92 C
2.01.03.02	PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS	480.847,13 C	99.621,62	111.970,21	493.195,82 C
2.01.03.03	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	13.612,44 D	7.133,36	4.149,15	16.596,65 D
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	489.446,23 C	1.045.662,19	1.139.785,54	583.569,58 C
2.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	489.446,23 C	1.045.662,19	1.139.785,54	583.569,58 C
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.825.051,92 C	3.924.260,10	4.845.658,27	5.746.450,09 C
2.01.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.791.826,66 C	3.258.959,95	3.480.104,12	3.012.970,83 C
2.01.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	204.596,10 C	515.198,87	559.848,79	249.246,02 C
2.01.05.03	PROVISÕES	1.649.217,99 C	55.913,90	763.486,20	2.356.790,29 C
2.01.05.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	179.411,17 C	94.187,38	42.219,16	127.442,95 C
2.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	750.995,57 C	1.341.953,66	2.032.541,98	1.441.583,89 C
2.01.06.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	728.245,57 C	1.130.318,80	1.551.337,12	1.149.263,89 C
2.01.06.02	CONTAS A PAGAR	13.750,00 C	10.182,86	1.932,86	5.500,00 C
2.01.06.03	AÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00 C	129.950,00	327.500,00	206.550,00 C
2.01.06.04	ADIANTAMENTO DE BORDEROS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2.01.06.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	40.302,00	75.572,00	35.270,00 C
2.01.06.07	ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR	0,00	30.000,00	75.000,00	45.000,00 C
2.01.07	PASSIVO CONTINGENTE	2.118.622,85 C	466.117,19	0,00	1.652.505,66 C
2.01.07.01	PASSIVO CONTINGENTE	2.118.622,85 C	466.117,19	0,00	1.652.505,66 C
2.01.08	ADIANTAMENTO DE PATROCÍNIO	10.000,00 C	10.000,00	0,00	0,00
2.01.08.01	PATROCÍNIOS	10.000,00 C	10.000,00	0,00	0,00
2.01.09	RECEITAS A APROPRIAR	5.098.685,45 C	2.099.886,35	425.000,00	3.423.799,10 C
2.01.09.02	RECEITAS DE PATROCÍNIOS	4.863.912,70 C	1.960.000,00	385.000,00	3.288.912,70 C
2.01.09.05	RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE	109.772,75 C	64.886,35	40.000,00	84.886,40 C
2.01.09.06	RECEITA C/ PREMIAÇÕES	125.000,00 C	75.000,00	0,00	50.000,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.230.425,84 C	357.642,27	152.789,49	13.025.573,06 C
2.02.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.230.425,84 C	357.642,27	152.789,49	13.025.573,06 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS	4.439.684,13 C	0,00	0,00	4.439.684,13 C
2.02.01.03	PARCELAMENTO - RECEITA FEDERAL	7.036.745,63 C	69.919,74	0,00	6.966.825,89 C
2.02.01.04	PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS	971.318,24 C	105.934,38	23.640,34	889.024,20 C
2.02.01.05	RECEITAS A APROPRIAR - PATROCÍNIOS	773.912,64 C	135.000,00	125.000,00	763.912,64 C
2.02.01.08	EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES	70.200,00 C	35.100,00	0,00	35.100,00 C
2.02.01.09	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	61.434,80 D	11.688,15	4.149,15	68.973,80 D
2.03	PATRIMÔNIO	16.585.651,60 D	1.893.338,61	0,00	18.478.990,21 D
2.03.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.078,00 C	0,00	0,00	86.078,00 C
2.03.01.01	RESERVAS PATRIMONIAIS	86.078,00 C	0,00	0,00	86.078,00 C
2.03.02	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	16.671.729,60 D	1.893.338,61	0,00	18.565.068,21 D
2.03.02.01	RESULTADOS ACUMULADOS	16.120.223,14 D	0,00	0,00	16.120.223,14 D
2.03.02.02	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	551.506,46 D	1.893.338,61	0,00	2.444.845,07 D

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: ROCHELE FERREIRA FRANCO
 Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

REBECA
 Fortes Contábil 6.128.1

Conta	01/07/2018
	a
	30/09/2018
(+) RECEITA BRUTA	11.437.271,63
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	11.437.271,63
RECEITAS CAMPEONATOS E COPAS	3.472.376,20
RECEITAS PATRIMONIAIS	509.949,59
RECEITAS DE PATROCÍNIOS	2.209.589,24
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	2.174.722,89
RECEITAS S/ EVENTOS	4.830,00
RECEITAS LOJAS FORTALEZA	1.367.761,16
RECEITAS DE BILHETERIA	6.940,00
RECEITAS C/ TRABALHO VOLUNTÁRIO	390.000,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	663.590,02
RECEITA DE TIME MANIA	496.626,18
RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE	64.886,35
RECEITA C/ PREMIAÇÕES	75.000,00
RECEITA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(705.490,53)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(705.490,53)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(86.680,91)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(168.560,14)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(379.783,06)
(-) DEDUÇÕES RECEITA PATROCINIO	(65.157,89)
(-) DEDUÇÕES RECEITA ROYALTIES	(5.308,53)
(=) RECEITA LÍQUIDA	10.731.781,10
(-) CMV	(1.000.497,64)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.000.497,64)
(=) LUCRO BRUTO	9.731.283,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(11.291.982,94)
DESPESAS COM JOGOS	(1.141.073,23)
DESPESAS DO BORDERÔ DE JOGOS	(1.141.073,23)
DESPESAS COM PESSOAL	(837.346,28)
DESPESAS COM PESSOAL	(837.346,28)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(100.888,02)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(100.888,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.857.588,04)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.857.588,04)
DESPESAS COM SÓCIO TORCEDOR	(271.555,87)
DESPESAS C/ SÓCIO TORCEDOR	(271.555,87)
DESPESAS COM FUTEBOL PROFISSIONAL	(7.083.531,50)
DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL	(7.083.531,50)
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(332.639,13)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.448,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(335.087,28)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.893.338,61)
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(1.893.338,61)